



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Japeri**

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri*



ATA Nº 008/2022 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14:15, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas quinze minutos, compareceram os conselheiros fiscais do PREVI-JAPERI os Sr. Vailson Batista Silva, Sra. Lúcia Fidalgo Silva de Freitas e Sr. Jorge Leonardo Dias Bezerra, para Reunião Ordinária deste conselho, convocada para apreciação do balancete de prestação de contas do exercício de julho e agosto de dois mil e vinte e dois. Dando abertura aos trabalhos foi solicitada à direção do Previ os demonstrativos de Receita e Despesa do quarto bimestre. Procedido ao exame dos demonstrativos referente aos meses de Julho e agosto de 2022, foi analisada a receita de Julho no valor de R\$ 2.340.529,58 e a Despesa no valor de R\$ 1.412.631,47, cujo coeficiente previdenciário calculado foi de 1,65. Em seguida foi analisada a receita de Agosto no valor de R\$ 2.408.834,86 e a despesa no valor de R\$ 1.398.302,37, cujo coeficiente previdenciário calculado foi de 1,72. Considerando os valores do coeficiente previdenciário como ideais. A princípio, não foi encontrado nenhuma inconsistência que desaprovasse as contas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu, Vailson Batista Silva, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Japeri, 20 de setembro de 2022

---

Lúcia Fidalgo Silva de Freitas

---

Vailson Batista Silva

---

Jorge Leonardo Dias Bezerra

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri**

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: [previ.japeri@japeri.rj.gov.br](mailto:previ.japeri@japeri.rj.gov.br)